



## 10ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO



### **DUAS DÉCADAS DE BIENAS DE DESIGN GRÁFICO**

A Bienal Brasileira de Design Gráfico é o momento em que o Design Gráfico Brasileiro reflete suas conquistas, discute seus rumos e traça seus planos, mostrando seu intenso diálogo com a inovação, o empreendedorismo, a cultura, o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade e a sociedade. É onde a categoria reconhece seus melhores, homenageia seu passado, expande suas fronteiras e estimula seu futuro.

A Bienal da ADG tem sido, desde sua primeira edição em 1992, a grande celebração do Design Gráfico Brasileiro. É o mais tradicional ponto de encontro de todos os integrantes – profissionais, clientes, fornecedores, estudiosos, educadores e estudantes – deste imenso segmento da indústria criativa, que ganha mais peso a cada ano. Em suas nove edições, a Bienal reuniu mais de 2.000 projetos selecionados diligentemente e voluntariamente por alguns dos mais renomados profissionais e acadêmicos de diversas regiões do país.

Este vasto panorama que a Bienal vem registrando há duas décadas será acrescido de uma colossal massa de projetos desenvolvidos nos últimos quatro anos, corrigindo o hiato decorrente da não realização do evento dois anos atrás. Cada vez mais vasto e profundo, o mapeamento da produção nacional de design que a Bienal ambiciona promover para sua comemorativa décima edição certamente irá refletir e revelar diferentes perspectivas, novas fronteiras e, principalmente, as grandes mudanças pelas quais o Brasil e o mundo passam atualmente. Em outras palavras, este mapeamento nos indica onde estamos, de onde viemos e para onde vamos.

## **REGULAMENTO** **24.01.2013**

*A Bienal Brasileira de Design Gráfico é organizada pela ADG Brasil — Associação dos Designers Gráficos, organização sem fins lucrativos de âmbito nacional fundada em 1989 com o objetivo de congregar praticantes do design para o fortalecimento do design gráfico nacional e o aprimoramento ético da atividade profissional. Hoje a mais longeva e representativa associação profissional de design no país e no exterior, a ADG Brasil é consultada freqüentemente por órgãos governamentais, publicações e entidades internacionais a respeito de questões do design brasileiro.*

**[www.facebook.com/adgbrasil](http://www.facebook.com/adgbrasil)**  
**[www.twitter.com/adgbr](http://www.twitter.com/adgbr)**

**Bruno Porto**  
Coordenador Geral



## 10ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO



### INSCRIÇÕES

— A inscrição de projetos deve ser feita única e exclusivamente pelo site [www.bienaladg.org.br](http://www.bienaladg.org.br)

— Realize o cadastro utilizando seu CPF e dados pessoais. Não é obrigatório fazer a inscrição no ato do cadastro. As inscrições estarão abertas até 15 de fevereiro de 2013.

— Para cada trabalho inscrito, faça o upload de até 10 (dez) imagens RGB no formato JPG ou PNG que melhor representem as características do projeto. Cada imagem deverá ter no máximo 2MB. A inscrição poderá também ser complementada com um vídeo de até 1 minuto de duração, publicado no site [youtube.com](http://youtube.com) ou [vimeo.com](http://vimeo.com). No caso de trabalhos da categoria Digital, siga as instruções relativas a cada Subcategoria.

— Cada trabalho deve ser inscrito na Subcategoria mais adequada de uma das oito Categorias apresentadas.

— Preencha as informações nos campos indicados referentes a autoria principal (estúdio ou profissional), equipe, título do projeto, ano em que foi desenvolvido e cliente, além de uma breve descrição do problema e solução. Este último campo deverá ser preenchido em Português e Inglês, para facilitar o trabalho dos jurados estrangeiros e legendas bilíngües tanto na mostra como no catálogo. Se selecionados, os projetos serão acrescidos de informações complementares e a versão em inglês revisada.

## REGULAMENTO 24.01.2013

### VALORES

— A cada trabalho inscrito deve corresponder uma taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00.

— Sócios ADG Brasil (em dia com suas contribuições) têm inscrição gratuita de 2 trabalhos.

— Membros profissionais de associações parceiras da ADG Brasil têm desconto de 20% na inscrição dos primeiros dois trabalhos (R\$120,00 cada)\*.

— Ao fornecer seu CPF no momento da inscrição o sistema automaticamente computará a existência do benefício (gratuidade ou desconto), se for o caso.

\*Com base em informações fornecidas pelas associações.

### OBJETIVOS DA BIENAL DA ADG

— Reunir, registrar e divulgar destaques significativos da produção de design gráfico brasileiro.

— Atestar a relevância do design gráfico no cenário cultural e econômico do país.

— Incentivar a reflexão a respeito da atividade, promovendo seu aperfeiçoamento.



**10ª BIENAL  
BRASILEIRA DE  
DESIGN GRÁFICO**



## **PARTICIPANTES**

- Poderão ser inscritos trabalhos realizados nos últimos quatro anos – ou seja, entre janeiro de 2009 e dezembro de 2012 – no Brasil, ou por designers brasileiros atuando no exterior.
- A inscrição deverá ser feita em nome do detentor dos direitos autorais do projeto – seja ele um profissional, uma equipe de profissionais ou um estúdio de design, membros ou não da ADG Brasil.
- Os projetos devem obrigatoriamente ter sido implementados, produzidos ou veiculados, exceto no caso de trabalhos de graduação de estudantes (vide o próximo item). Trabalhos não implementados ou em fase de produção não serão aceitos.
- Cada participante poderá inscrever quantos trabalhos quiser.

## **PROJETOS DE GRADUAÇÃO**

- Poderão ser inscritos ainda projetos gráficos desenvolvidos como trabalhos de graduação de estudantes (TCC, TFG, TGI, Projeto Final, etc.) nos últimos quatro anos – ou seja, nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 – em qualquer instituição de ensino de nível superior do país. Se selecionado, será obrigatória a apresentação de um documento da instituição de ensino que comprove a orientação do projeto por um ou mais integrantes do corpo docente da instituição. Não há número máximo de inscrições por escola.

## **REGULAMENTO 24.01.2013**

## **PROCESSO DE JULGAMENTO**

- Os trabalhos serão avaliados on-line por um júri de reconhecida capacidade, cujos nomes serão oportunamente divulgados.
- Os trabalhos com maior pontuação irão compor a short list de pré-selecionados para a Bienal.
- Uma vez anunciada a short list, seus autores deverão disponibilizar – em até 10 dias corridos – informações complementares e imagens em alta resolução dos projetos, além de enviá-los fisicamente para São Paulo, onde o julgamento presencial e final com os jurados irá acontecer.
- O endereço e condições para envio serão informados apenas aos autores dos projetos pré-selecionados.



## 10ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO



### **SOBRE A SELEÇÃO**

- Os trabalhos serão julgados de acordo com os objetivos da Bienal e os critérios expositivos da mostra.
- Cada Subcategoria será avaliada por um grupo de jurados. Os jurados não poderão julgar Subcategorias nas quais tenham trabalhos inscritos.
- O júri é soberano e sua decisão será irreversível.
- Casos não previstos serão decididos pela Coordenação da Bienal.

### **APÓS A SELEÇÃO**

- A maneira de apresentar os trabalhos, tanto na mostra quanto no catálogo, ficará a cargo da Coordenação da Bienal e dos responsáveis por estes trabalhos.
- A listagem dos projetos selecionados e seus autores será publicada em [www.bienaladg.org.br](http://www.bienaladg.org.br).
- Os trabalhos da short list não selecionados após o julgamento presencial não serão devolvidos, exceto se o responsável pela inscrição entrar em contato com a ADG Brasil – até dez dias após a publicação da listagem dos projetos selecionados – para providenciar a devolução pelo correio, que ocorrerá por conta do participante.
- Os projetos selecionados não serão devolvidos.

## **REGULAMENTO** **24.01.2013**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- As peças inscritas não serão seguradas. A ADG Brasil compromete-se a tomar o máximo cuidado em sua guarda, mas não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas que possam ocorrer.
- É de responsabilidade do participante o acondicionamento adequado dos projetos enviados, que garanta sua integridade física para julgamento e exposição.
- A ADG Brasil terá plenos direitos de utilizar as imagens e informações dos trabalhos selecionados para divulgar a Bienal e a ADG Brasil. Poderá também utilizá-las, em sua totalidade ou parcialmente, em publicações próprias ou de terceiros, tanto impressas como digitais, inclusive com fins comerciais.
- A autorização para exposição e publicação dos projetos inscritos é de responsabilidade do autor da inscrição, isentando a ADG Brasil de quaisquer ônus relativos à violação de direitos autorais de terceiros (estúdios, fotógrafos, ilustradores, etc).
- A inscrição implica a anuência do participante com as normas estabelecidas neste regulamento.



## CATEGORIAS

### 1. IDENTIDADE & BRANDING

#### 1.1 SISTEMA DE IDENTIDADE

Conjunto de códigos visuais (marcas, cores, tipografia, etc.) e aplicações de um programa de identidade para empresas, eventos, produtos e serviços. Apresentação: Páginas do manual de identidade com projeto (marca, com estrutura, redução, versões cromáticas, e códigos como cores, tipografia, etc.) e documentação das aplicações.

#### 1.2 MARCAS

Marcas isoladas (sinais, símbolos, logotipos, logogramas, tipogramas, assinaturas, etc). Apresentação: Marca e redução, acompanhadas por no mínimo três aplicações produzidas que comprovem seu uso efetivo, e pelos seguintes itens opcionais: diagrama construtivo e versões cromáticas positivas e negativas.

### 2. IMPRESSOS EDITORIAIS

#### 2.1 PROJETO GRÁFICO DE LIVRO

Projeto integral de livro de ficção, não-ficção, infantil, infanto-juvenil, ilustrado ou quadrinhos, podendo ser edições isoladas ou coleções.

#### 2.2 CAPAS DE LIVRO

Capas, sobrecapas, estojos, luvas, etc., de publicações individuais e coleções. Não inclui capas de catálogos, de perfis corporativos e de demais produtos não destinados à venda.

#### 2.3 PROJETO GRÁFICO DE JORNAL

Projeto gráfico, integral ou parcial (de cadernos, suplementos, etc.). Não inclui direção de arte e periódicos institucionais.

#### 2.4 PROJETO GRÁFICO DE REVISTA

Projeto gráfico integral de publicação periódica vendida em bancas e livrarias, por assinatura ou de distribuição gratuita. Não inclui números especiais, publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, ou catálogos.

#### 2.5 DIREÇÃO DE ARTE DE PERIÓDICO / PEÇA ISOLADA OU SÉRIE

Capas, matérias específicas ou números especiais de periódicos e/ou série de publicações, independente do projeto gráfico. Não há a exigência de que o projeto gráfico do periódico tenha sido feito pelo mesmo autor da direção de arte da peça inscrita. Cada inscrição deverá corresponder a uma única capa, matéria ou número especial. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar no campo Breve Descrição.

#### 2.6 CATÁLOGOS E RELATÓRIOS

Catálogos de exposições e obras pertencentes a artistas, colecionadores, museus, fundações, bibliotecas; relatórios anuais, financeiros, de responsabilidade social, perfis comemorativos, folhetos e catálogos de cursos e serviços diversos e peças afins.

#### 2.7 PONTUAIS

Publicações comemorativas, edições únicas e/ou limitadas, catálogos sazonais de moda, programas de espetáculos, projetos de captação, formatos e usos não convencionais, cadernos, calendários, agendas e peças afins.

#### 2.8 DIVERSOS

Periódicos corporativos, manuais de instrução, fascículos, publicações didáticas e de referência técnica, cardápios para vendas de alimentos e bebidas. Peças isoladas ou série.



### **3. IMPRESSOS PROMOCIONAIS**

#### **3.1 CARTAZES**

Cartazes publicitários, culturais, sócio-políticos, etc. Peças individuais ou série.

#### **3.2 PORTFÓLIOS**

Publicação impressa – e respectivo invólucro, se houver – contendo a produção de designers, profissionais de ilustração, fotografia, publicidade, etc. com fins promocionais.

#### **3.3 INFORMES**

Convites, peças de mala direta, postais, filipetas, kits contendo brindes/amostras, releases para imprensa, voltados para casamentos, exposições, desfiles, festas, lançamentos, estréias, congressos, inaugurações, mudanças, eventos, datas festivas, etc.

#### **3.4 DISPLAYS**

Design gráfico de produtos ligados ao ponto-de-venda ou à exposição pública (display de produtos, dispositivos de ponto-de-venda, quiosques, aplicação em veículos, etc.).

#### **3.5 ANÚNCIOS**

Design gráfico e direção de arte em anúncios veiculados em mídia impressa (jornais, revistas, etc.). Peças individuais ou série. Se for o caso, o título e a localização do trabalho deverão constar no campo Breve Descrição.

### **4. DIGITAL**

#### **4.1 SITES**

Sites e hotsites. Apresentação: Faça o upload para youtube.com ou vimeo.com de uma navegação demonstrativa de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2Mb cada.

### **REGULAMENTO 24.01.2013**

#### **4.2 GAMES, SOFTWARE, APPS / INTERFACES**

Apresentação: Faça o upload para youtube.com ou vimeo.com de uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2Mb cada.

#### **4.3 MOTION GRAPHICS**

Videografismos, infográficos animados, intervalos, chamadas, aberturas de filmes para cinema, televisão, programas, seriados, animações. Peças individuais ou série. Apresentação: Faça o upload para youtube.com ou vimeo.com de um vídeo com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2Mb cada.

#### **4.4 E-PUBLICAÇÕES**

Livros, revistas e demais publicações produzidas prioritariamente no formato e-pub, para leitura em aplicativos como Kindle, iBooks, Kobo etc. Apresentação: Até 10 (dez) imagens no formato JPG e PNG de até 2MB cada, podendo ser complementadas por uma demo de 30 segundos até 1 minuto de duração no youtube.com ou vimeo.com informando a URL na inscrição.

#### **4.5 PUBLICIDADE**

Comerciais para televisão, web ou dispositivos móveis. Peças individuais ou série. Apresentação: Faça o upload para youtube.com ou vimeo.com de um vídeo com até 1 minuto de duração, informando a URL na inscrição, que poderá ser complementada com até 10 (dez) imagens no formato JPG ou PNG de até 2Mb cada.



## **5. ESPACIAL**

### **5.1 SINALIZAÇÃO**

Sistemas e equipamentos de sinalização que cumpram as funções de identificar e direcionar, obrigar e proibir condutas e usos, advertir para riscos e ainda veicular informações tais como endereços, horários, notícias históricas, etc. para escritórios, indústrias, hotéis, hospitais, lojas comerciais, shopping centers, estradas, ruas, estações, postos de abastecimento, sítios históricos, ecológicos, de lazer, estádios, exposições, salões, congressos e eventos. Apresentação: Documentação fotográfica (humanizada) do ambiente sinalizado; plantas de circulação e fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts de sinalizadores em vistas, perspectivas, elevações e fachadas. Opcionais: família de pictogramas e setas; páginas do manual de sinalização com especificações técnicas e construtivas, quantificações, processo de fabricação e montagem.

### **5.2 AMBIENTAÇÃO**

Instalações ambientais e de design de superfície concebidas em conjunto com a comunicação visual ou projeto de comunicação visual intimamente ligado à arquitetura, cumprindo finalidade identificativa, informativa, instrutiva, decorativa, simbólica, promocional, etc. Configuração formal ou decorativa de estandes, quiosques, vitrines, eventos, exposições, feiras, festas, cenários, bares e restaurantes, lojas comerciais, shopping centers, postos de abastecimento, murais, grafites, painéis, fachadas e outros grafismos monumentais. Apresentação: Fundamentos conceituais, tipográficos, cromáticos e formais; layouts em vistas e perspectivas; documentação

fotográfica (humanizada).

## **6. EMBALAGENS**

### **6.1 ALIMENTOS E BEBIDAS**

Peças individuais ou linha.

### **6.2 SAÚDE, HIGIENE E BELEZA**

Medicamentos, produtos ligados a higiene e cosméticos. Peças isoladas ou linha.

### **6.3 AUDIOVISUAIS**

CDs, DVDs, LPs, etc. Peças individuais ou coleções.

### **6.4 UTILIDADES DOMÉSTICAS**

Eletrrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário, ferramentas, objetos de decoração, etc. Peças isoladas ou linha.

### **6.5 EDUCAÇÃO, ESPORTES E ENTRETENIMENTO**

Embalagens para jogos, games, software, material escolar, materiais esportivos, etc. Peças isoladas ou série.

### **6.6 LIMPEZA**

Aparelhos e produtos de limpeza doméstica e industrial.

### **6.7 VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**

Embalagens para acessórios, roupas e grifes de vestuário (sacolas, papéis de embrulho, caixas, etc.).

## **7. TIPOGRAFIA**

### **7.1 TEXTO**

Fontes destinadas a composição de textos em condição de leitura prolongada, com ênfase na legibilidade e no conforto do usuário leitor. Quantidade mínima de caracteres: 256.

### **7.2 TÍTULO**

Fontes orientadas a hierarquizar e/ou conferir identidade a uma informação,



## 10ª BIENAL BRASILEIRA DE DESIGN GRÁFICO



com uso principal orientado a textos breves e corpos grandes. Quantidade mínima de caracteres: 100.

### 7.3 EXPERIMENTAL

Fontes com foco na experimentação e no processo de design cujo resultado pode afetar ou não aspectos de legibilidade. Quantidade mínima de caracteres: 40.

### 7.3 DINGBATS

Fontes compostas por signos não alfabéticos — incluindo pictogramas e ícones — que, organizadas em temáticas específicas e diversas, podem ser usadas de maneira autônoma ou combinadas com fontes constituídas por signos alfabéticos. Quantidade mínima de caracteres: 40.

## 8. FRONTEIRAS

### 8.1 PRODUTOS

Projeto gráfico aplicado a vidros, cerâmicas, troféus, medalhas, painéis e aplicações gráficas em eletrodomésticos, jogos e brinquedos, produtos gráficos tridimensionais, etc.

### 8.2 MODA

Projeto gráfico aplicado a produtos têxteis e vestuário.

### 8.3 ILUSTRAÇÃO

Mapas e infográficos editoriais ou cenográficos, com caráter informativo, educativo ou científico.

### 8.4 ARTE

Obras bi ou tridimensionais, em suporte eletrônico ou analógico, que façam uso de elementos do design gráfico em suas temáticas.

**REGULAMENTO**  
**24.01.2013**





**10ª BIENAL  
BRASILEIRA DE  
DESIGN GRÁFICO**

ADGBrasil



## **CONTATO**

Não deixe de conferir a seção FAQ:  
<http://www.bienaladg.org.br/faq/>

Caso a dúvida persista, envie um email  
para: [bienal@adg.org.br](mailto:bienal@adg.org.br)

**REGULAMENTO**  
**24.01.2013**